

Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

**ATOS OFICIAIS
 PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo de Licitação nº 02/2020 – Contrato nº 03/2020 – Contratada: **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. Objeto: Prestar serviços de Assistência Médica e Hospitalar, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador nas formas das Leis Municipais nº 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017 – Valor Global: R\$105.312,96 (cento e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2023 – Assinatura: 21/09/2023. Pirassununga, 21 de setembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente**

PORTARIA Nº 1051

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se criar um calendário de feriados e pontos facultativos destinados aos servidores como melhor forma de organizar os trabalhos e atendimento às funções institucionais; CONSIDERANDO a criação de feriado estadual para prestígio da população afrodescendente, através da Lei Estadual Nº 17.746, de 12.09.2023. Nessas condições e, no uso de suas atribuições legais, esta Presidência baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Ficam estabelecidas as datas de feriados e pontos facultativos até o final do exercício 2023 da repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga nos termos do Anexo I deste Decreto, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ANEXO I

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO	SITUAÇÃO
OUTUBRO	12	quinta-feira	Dia de N. Sra Aparecida	Feriado Nacional
OUTUBRO	13	sexta-feira		Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02	quinta-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
NOVEMBRO	03	sexta-feira	Dia do servidor Público (transferido)	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	15	quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
NOVEMBRO	20	segunda-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Estadual
DEZEMBRO	08	sexta-feira	Dia da Imaculada Conceição e da Piracema	Feriado Municipal
DEZEMBRO	25	segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

**ATOS OFICIAIS
 PODER EXECUTIVO**

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 2265/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 317/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 04/10/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **LIGUE**

FIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. ME. Valor: R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 650/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 04/10/2023. Objeto: Aquisição de ventilador de parede, que será instalado na Elevatória de Tratamento de Esgoto ETE municipal do bairro Laranja Azeda, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 4565/2023. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Augusto Hauber Gameiro. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na EMEF Caic – Dr. Eitel Arantes Dix, na Avenida das Nações, nº 457, Jd. São Lucas, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3561 9908 / 3561 6911. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 02 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3266/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, LM – Centro Educacional Individualizado Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização da Expo Kumon 2023, no dia 04 de outubro de 2023, das 15h as 21h. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “c” (sem uso de projetor), no valor de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 02 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3807/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Marcos Pirajá Sguassabia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo “Moacyr

Franco Show”, no dia 08 de setembro de 2023, das 08h as 12h para montagem, das 13h30 as 19h00 para ensaio, apresentação as 20h30 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 06 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 117/23. Processo Administrativo: 4765/23. Pregão Eletrônico: 96/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de projetos pedagógicos e recreativos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 06 de outubro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será dia 06 de outubro e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023. Pirassununga, 05 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 118/23. Processo Administrativo: 4773/23. Pregão Eletrônico: 97/23. Objeto: Aquisição de produtos químicos para limpeza e higienização da piscina do CEFE Presidente Médi. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bll.org.br, no dia 06 de outubro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será dia 06 de outubro e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023. Pirassununga, 05 de outubro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 101/23. Processo Administrativo: 4379/23. Pregão Eletrônico: 80/23. Objeto: Registro de Preços de tintas de demarcação viária, solventes e microesferas de vidro para Secretaria de Segurança Pública. Adjudicados para as empresas: SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, o item: 05; MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, os itens: 01, 02, 03, 06 e 07; RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, o item: 04. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. Priscila de Souza

Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

Munari – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Edital: 105/23. Processo Administrativo: 4255/23. Pregão Eletrônico: 84/23. Objeto: Registro de Preços de cargas de gás GLP e botijões vazio para diversas secretarias. Adjudicados para as empresas: MARIANA CRISTINA CYPRIANO-ME, os itens: 01, 02 e 03; ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA-ME, o item: 04. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. Priscila de Souza Munari – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 87/23. Processo Administrativo: 2824/23. Chamada Pública: 02/23. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Empresas habilitadas: COOPARDENSE-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, ASSOCIAÇÃO TERRA FÉRTIL e ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÔRREGO. Empresas inabilitadas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI, ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR. Pirassununga, 05 de outubro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 5147/23. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 17/2023. Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 04/10/2023. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** KYRAGE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Valor:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Ordem de Serviço:** nº 471/23. **Valor:** R\$ 2.184,81 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1391/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 05/10/2023. **Objeto:** Revisão 50.000 km – veículo prefixo 341 – S. M. de Segurança Pública. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 6.210, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 20.509.892,24 (vinte milhões,

quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) destinado a atender despesas para contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica e demais despesas que especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 20.509.892,24 (vinte milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado a atender despesas de contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica, bem como, combustíveis, complementação do vale-alimentação para os servidores municipais, amortização da dívida, chamamento público para os serviços bancários, festa comemorativa a Piracema 08/12, cestas básicas para assistência social, POA Santa Casa - Recursos Próprios, contrato iluminação pública, contratação de empresa especializada no suporte a frota, contrato THV Saneamento, serviços de recapeamentos nas ruas do município, contrapartida para a manutenção Ginásio de Ginástica Olímpica TAC, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
05.01.00 - 04.122.7001.2237 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração
06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 33.90.92.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Auxílio Alimentação R\$ 541.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças
07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 46.90.92.00 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Principal da Dívida Contratual R\$ 1.700.000,00

07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.92.00 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 200.000,00

07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

IV - Secretaria Municipal de Educação
09.01.00 - 12.122.2001.2041 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - Material de Consumo R\$ 450.000,00

09.01.00 - 12.122.2001.2546 - 33.90.92.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 - Auxílio Alimentação R\$ 135.000,00

V - Educação Infantil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

09.05.00 - 12.365.2001.2546 - 33.90.92.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 2100000 - Auxílio Alimentação R\$ 84.000,00

VI - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

10.01.00 - 13.392.3002.2088 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

VII - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - 27.812.3007.1631 - 44.90.92.51 - Fonte 01 - 1100000 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 550.000,00

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 - Material de Consumo R\$ 600.000,00

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.50.92.00 - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 3.587.892,24

IX - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Material de Consumo R\$ 42.000,00

X - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2733 - 33.90.92.32 - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00

XI - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.422.4001.2117 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 31.000,00

XII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 600.000,00

15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 190.000,00

XIII - Setor de Limpeza Pública

15.03.00 - 15.452.5001.2166 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 5.050.000,00

XIV - Setor de Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00

15.06.00 - 15.451.5003.1593 - 44.90.92.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações R\$ 4.000.000,00

XV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 750.000,00

XVI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 82.000,00

19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 33.90.92.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

XVII - Secretaria Municipal de Agricultura

21.01.00 - 20.122.6008.2406 - 33.90.92.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 77.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 6.211, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a atender despesas com aquisição de material permanente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de atender despesas com aquisição de veículo zero quilômetro a ser destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para execução do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000076 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 140.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2754 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000076 - Material de Consumo R\$ 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.



Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 6.212, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominar Escola Estação Municipal de Atendimento Integral a Criança - EMAIC - Castelinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Professora Roseli Alves Mattoso o EMAIC - Castelinho Pirassununga, localizado na Av. Prudente de Moraes, 3000 - Centro, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 6.213, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 31.90.11 – Pessoal Civil, para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 31.90.11 - Pessoal Civil, para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 31.90.11 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 66.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será

coberto mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Fundo Municipal de Saúde

Ficha 552 - 12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 33.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Material de Consumo R\$ 33.000,00

Ficha 553 - 12.02.00 - 10.301.1001.2649 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000134 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 762/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.131, de 20 de setembro de 2023; e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.199, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos empregos de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária e Chefe da Seção de Dívida Ativa, e dá outras providências,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a servidora Paula Regina Scatolin dos Santos Pereira, RG nº 26.373.494-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 763/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e

Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.131, de 20 de setembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 365, de 15 de junho de 2023, que nomeou a servidora Ana Cláudia Martins de Paulo, RG nº 23.908.775-6 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 764/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.327, de 29 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 4 de outubro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor Claudinei Gonçalves, RG nº 20.602.743 - SSP/SP e CPF nº 095.753.638-09, ocupante do emprego permanente mensalista de Pedreiro, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 765/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor municipal Aurélio Palaveri Zamaro, RG nº 22.687.338-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Agrimensor, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de outubro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O